

IMÓVEL Rua Barão de Bom Retiro nº 1352 L.º 2-X/O FLS. 10
Aptº.401.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

SUBSTITUTO

TALÃO N.º 565895-1

1º SRI

Capital-RJ

4-N 115 86278

IMÓVEL: Rua Barão de Bom Retiro nº 1352 Aptº.401, com direito a uma vaga para guarda de automóvel indistintamente e fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno na totalidade 15,44m de frente, 46,00m à esquerda em linha quebrada de 03 lances, o 1º em direção aos fundos, com 18,00m/ o 2º em direção ao lado direito com 10,00m e o 3º retornando a direção dos fundos com 18,00m, 36,00m à direita e 6,00m de fundos, .. confronta com o prédio nº 1364, à esquerda com o prédio nº 1340 e nos fundos com parte do terreno onde existe o prédio nº 12 da Rua Cardoso e parte com terreno onde existe o prédio nº 14 da Rua João Eufrosino. **PROPRIETÁRIO:** MARIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, separado consensualmente, industrial, CIO nº 001.895.707-25. **TÍTULO.. ANTERIOR:** R.2/54271 registrado em 17-02-1987 no Lº 2-P fls.040 (matrícula base). **INSCRIÇÃO** 1.957.308-8. **CL** 01361-5.....LGN

R.1/71340 - VENDA: Por escritura de 21-12-1994 do 23º Ofício, Lº 6195 fls.178, o proprietário acima vendeu o imóvel dessa matrícula a NAZARÉ DE CARVALHO FERREIRA, brasileira, solteira, maior, administradora, CIO nº 907.235.037-53, pelo preço de R\$15.000,00, pagos parte com recursos provenientes do F.G.T.S. O imposto de transmissão foi pago em 09-12-1994 pela guia nº 243625. Rio de Janeiro/06 de janeiro de 1995.....LGN

R.2/71340 - COMPRA E VENDA C/ FGTS - Nos termos do Instrumento Particular de 31.03. 2005 e demais documentos hoje arquivados, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a Adriano Sobreira dos Santos, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, vendedor, CPF 037.701.937-25, e sua mulher Adriana Cristina Gonçalves de Oliveira, brasileira, vendedora, CPF 045.468.947.08, residentes nesta cidade, pelo preço R\$53.000,00 sendo R\$5.894,33 com recursos da conta vinculada ao FGTS e R\$47.105,67 com financiamento. O imposto de transmissão foi pago pela guia 1016014 no valor de R\$1.957,78 em 01.04.05. Protocolo 274421 fls.204 Lº1-AK, talão 358907. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2005.***** jmt

R.3/71340 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: - Pelo título que deu origem ao R.2 acima os adquirentes na qualidade de fiduciários, deram o imóvel matriculado em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$47.105,67, que com juros de 8,1600% e 8,4722% ao ano, taxas nominal e efetiva (e correção monetária), será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação de acordo com a cláusula 6ª do referido contrato, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$57.000,00. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2005.***** jmt

Selo N.º 53402/22

Selo N.º 53410/23

Av.4/71340 - **CANC. DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de 03/06/2009, e demais documentos hoje arquivados, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R.3, em virtude de autorização dada pela credora. Prot. nº.320871, Lº.1-AV, fls. 001, talão nº. 407815. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009. *****TCP

R.5/71340 - **COMPRA E VENDA**:- Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem a Av.4, e demais documentos hoje arquivados, ADRIANO SOBREIRA DOS SANTOS, gerente, e sua mulher, ADRIANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, cujo o nome ora se retifica no R.2, do lar, já qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado, a MARILENE AUGUSTO, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, CPF nº. 981.520.767-91, pelo preço de R\$60.000,00, sendo: R\$1.440,00 do FGTS na forma de desconto e R\$58.560,00 do financiamento. O imposto de transmissão pago em 03/06/2009, através da guia nº 1376686, no valor de R\$2.011,79. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009. *****TCP

R.6/71340 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: - Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao Av.4, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$58.560,00, que com os juros de 5,0000% e 5,1163% ao ano, taxas nominal e efetiva, será pago em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no dia 03/07/2009, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$70.000,00. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009. *****TCP

Av.7/71340 - **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de 23.07.2010 e demais documentos, hoje arquivados, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R.6 em virtude de quitação dada pela credora. Protocolo 334710 fls.24 Lº1-AZ, talão 422607. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010. ***** jmt

R.8/71340 - **COMPRA E VENDA COM FGTS** - Pelo mesmo título da Av.7, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a Daniel Pimenta Machado, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CPF 083.588.637.99, pelo preço de R\$88.000,00, sendo R\$5.639,14 com recursos próprios, R\$7.360,86 com FGTS e R\$75.000,00 com financiamento. O imposto de transmissão foi pago pela guia 1483724.8 no valor de R\$2.399,12 em 20.07.2010. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010. ***** jmt

R.9/71340 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: - Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao Av.7, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$75.000,00, que com os juros de 7,6600% e 7,9347% ao ano, taxas nominal e efetiva, será pago em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no dia 23.08.2010, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$88.000,00. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010. ***** jmt

AV-10-71340 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE)**:- Conforme Ofício nº 125252/2019 - GIGAD/RJ de 02/12/2019, por solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, como Credor Fiduciário, foi o devedor DANIEL PIMENTA MACHADO, CPF nº 083.588.637-99, intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo nº 422690, Lº 1-B, fls. 189, Talão nº 522192. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2020. *****CG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 565895-2

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até **15/10/2020** e data de Selagem em: **21/10/2020** .

Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDML 69550 AST Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico Valores do talão Certidão: R\$ 80,78 Leis: R\$ 31,17 Total: R\$ 111,95	- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos – ANOREG-RJ (https://validador.e-cartorioj.com.br) - A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após sua emissão. - Para a validação deste documento, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. - Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.	
CERP: 80218e69-a7db-4698-b9f7-52b30d79e96e		